



Edmundo responderá ação penal por dirigir bêbado

O juiz Joel Pereira dos Santos, da 26ª Vara Criminal do Rio de Janeiro, decidiu receber a denúncia contra o jogador Edmundo e marcou interrogatório para o dia 20 de março, às 13 horas. O jogador, de 34 anos, é acusado de dirigir bêbado e de ter desacatado um funcionário público.

De acordo com a denúncia do Ministério Público, os fatos ocorreram na madrugada de 19 de dezembro de 2005, no Leblon. Edmundo teria saído da boate El Turf dirigindo bêbado um Land Rover preto. Policiais da 14ª DP, que o avistaram fazendo manobras em zigue-zague, determinaram que ele encostasse. O jogador desobedeceu e novamente foi abordado pelos policiais, que desta vez emparelharam a viatura no seu automóvel. Edmundo, então, parou.

A denúncia foi oferecida na terça-feira (7/2) pela promotora Cristiane da Rocha Corrêa. Ela também pediu a suspensão da habilitação do jogador para dirigir, conforme determina o artigo 294 do Código Brasileiro de Trânsito. “Mais uma vez o denunciado reitera na prática do delito relacionado com a condução de veículo automotor, portando-se de modo sobremaneira lesivo à sociedade”, justificou.

Edmundo Alves de Souza será processado por infração aos artigos 306 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, cuja pena é de seis meses a três anos de detenção, e 331 do Código Penal, cuja pena é de seis meses a dois anos de detenção, e multa.

Date Created

09/02/2006